Município de
Santa Isabel

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento, constarão ao menos os incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo embasar a futura contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular e suporte técnico via web sobre a localização do veículo em tempo real pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a regulamentação da Lei 14.133/21 somente no ano de 2024, o Plano de Contratações Anual será elaborado no decorrer do presente exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecedores: Será realizado um processo licitatório para a seleção de fornecedores que atendam os requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos neste estudo, garantindo a transparência e a obtenção dos melhores produtos pelo menor preço.

PARA HABILITAÇÃO DA VENCEDORA

Jurídica:

- Atender a todas as exigências contidas no certame.

Qualificação técnica:

- Possuir capacidade técnica para oferecer os serviços objeto do certame.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a quantidade em:

Item	Quant.	U.M	Descrição
01	12	SERV.	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUTO GESTAO EM RASTREAMENTO VEICULAR, OS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DEVERAO SER INSTALADOS NOS VEICULOS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, ATRAVES DE FUNCIONARIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA. ALEM DA DISPONIBILIZACAO, INSTALACAO DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERA DISPONIBILIZAR TREINAMENTO DE 08 HORAS PRESENCIAL E UMA PLATAFORMA VIA WEB (INTERNET) DE GERENCIAMENTO DA FROTA QUE ATENDA NO MINIMO TODOS OS REQUISITOS TECNICOS DESCRITOS, CADASTRAMENTO E VISUALIZACAO INDIVIDUAL, PARCIAL E GLOBAL DE TODOS OS VEICULOS NO MAPA; CADASTRAMENTO POR GRUPOS DE VEICULOS; MAPA DIGITAL DE TODO O TERRITORIO NACIONAL, COM ARRUAMENTO, SENTIDO DE TRANSITO, RODOVIAS E A INFORMACAO DE TRAFEGO DE VEICULOS, ON LINE. POSICAO (LOCALIZACAO EM MAPA DIGITAL) EM TEMPO REAL DOS VEICULOS; SITUACAO DA IGNICAO DOS VEICULOS (LIGADA / DESLIGADA); INFORMACAO EM TEMPO REAL DA VIOLACAO DE PONTOS OU ROTA ESTABELECIDA PARA ANALISE DE ATRASO / ADIANTAMENTO / DESCUMPRIMENTO; DEVE SER PERMITIDA A

Município de
Santa Isabel

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

			CONSTRUCAO DE AREAS GEOGRAFICAMENTE DELIMITADAS NO MAPA DIGITAL (CONHECIDAS COMO GEOCERCAS OU ALVOS) PARA ALARMES DE ENTRADA E SAIDA; DEFINICAO DE PERFIS DE USUARIOS PARA CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA; REGISTROS DE OCORRENCIAS DO CONDUTOR; DEVE SER PERMITIDA A CRIACAO DE PONTOS DE REFERENCIA PERSONALIZADOS NO MAPA DIGITAL; M. O MAPA DEVE APRESENTAR SETAS DE DIRECIONAMENTO DO SENTIDO PARA ONDE O VEICULO ESTA SE DESLOCANDO; O SISTEMA DEVE LISTAR QUAIS SAO OS VEICULOS PROXIMOS A UM ENDERECO DETERMINADO; JANELA DE STATUS DO VEICULO, CONTENDO: CODIGO DO VEICULO; NOME DO MOTORISTA QUE ESTA CONDUZINDO O VEICULO NO MOMENTO; STATUS EM TEMPO REAL DA IGNICAO DESLIGADA/LIGADA; STATUS DA LOCALIZACAO: SEM POSICAO; POSICAO ATUALIZADA A CADA 3 MINUTOS COM LOG DE POSICIONAMENTO A CADA 1 MINUTO; ALEM DA DISPONIBILIZACAO PARA CONSULTA VIA WEB, O SISTEMA. DEVERA POSSIBILITAR ENVIOS PROGRAMADOS, VIA E-MAIL, OS RELATORIOS ABAIXO RELACIONADOS: A. DISTANCIA PERCORRIDA POR MOTORISTA; HORARIOS DE UTILIZACAO DO VEICULO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR MOTORISTA; OCIOSIDADE DO VECULO POR MOTORISTA; DISTANCIA PERCORRIDA POR FAIXA DE HORARIO POR VEICULO; UTILIZACAO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR VEICULO; INSTALACAO E OPERACAO DO EQUIPAMENTO.

Município de
Santa Isabel

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

O quantitativo de serviços a serem contratados foi estipulado pela quantidade de veículos em uso na Secretaria de Turismo conforme tabela abaixo:

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Casa do Empreendedor	24965	Veículo WV – UP, Ano/Modelo 2015, cor branca, Renavam 1077641009, Placa FBU 7827.	Ativo

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Levando em conta a contratação realizada no ano de 2023, que foi de R$ 530,88 (Quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) detentora de ARP anterior, estima se a contratação o valor aproximado de R$ 878,04 (Oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das possíveis soluções, entende-se como viável a contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular descritos de FORMA **ÚNICA** com data prevista para a entrega e pagamento após o cumprimento das obrigações.

No mercado, existe solução proposta e viável, podendo ser fornecido por alto número de fornecedores garantindo a participação de diversas empresas e conseqüente concorrência entre elas.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscamos através do processo licitatório qualidade dos produtos dentro do melhor preço praticado pelo mercado, bem como o alcance de controle e segurança do veículo da Secretaria de Turismo, através de monitoramento em tempo real da movimentação de cada veículo.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Além da fiscalização normal no acompanhamento da execução do contrato, não há nada que seja necessário realizar previamente para execução do objeto pretendido.

Município de
Santa Isabel

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de empresa especializada em rastreador veicular pode ser avaliada considerando diversos fatores, tais como:

Orçamento disponível: É essencial verificar se o orçamento da Secretaria ordenadora de despesa permite a contratação de empresa especializada em rastreador veicular, sem comprometer outras despesas prioritárias.
Custos unitários: Analisar o custo unitário de cada serviço de rastreador veicular em relação à qualidade, garantindo que o investimento seja justificado pela relação custo-benefício.
Demanda de volume de compra: Avaliar a demanda esperada de rastreador veicular e calcular o volume necessário para atender a essa demanda de forma adequada, evitando excessos e faltas.
Logística de instalação e suporte: Considerar a logística envolvida na instalação do rastreador nos veículos já identificados e a disponibilidade do acompanhamento em tempo real via web pela contratante, da movimentação do veículo da Secretaria.

Ao analisar esses aspectos de forma cuidadosa, é possível confirmar a viabilidade da contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular, bem como o oferecimento de suporte via web em tempo real sobre a movimentação do veículo da Secretaria de Turismo, e tomar decisões estratégicas que contribuam para o sucesso da iniciativa dentro do contexto da Secretaria ordenadora da despesa.

13- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Turismo para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

Município de
Santa Isabel

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Mitla Souza Magalhães Astuti
Auxiliar Administrativo

14- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos de diversas Secretarias, bem como às necessidades da área requisitante.

b. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 08 de Março de 2024.

SÉRGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO